



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 142, de 22 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc SEI nº 1224213),

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 33/2020 (Processo nº 23067.065274/2018-11)**, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção do sistema de climatização do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM) da UFC.

#### I - Gestores do Contrato:

Titular: Manoel Odorico de Moraes Filho, SIAPE nº 6291767

Lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia

Suplente: Francisco José de Abreu Machado, SIAPE nº 0292282

Lotado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM

#### I - Fiscais Técnicos:

Titular: Francisco José de Abreu Machado, SIAPE nº 0292282

Lotado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM

Suplente: Francisco Felipe Silva Meneses, SIAPE nº 0292282

Lotado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/09/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1566402** e o código CRC **0175A004**.

Referência: Processo nº 23067.065274/2018-11

SEI nº 1566402